



**Governo do Estado de São Paulo**  
São Paulo Previdência  
Gabinete Presidência

**Ata de Reunião**

**Referência:** Ata da 174ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração

**Interessado:** São Paulo Previdência

**Assunto:** Conselho de Administração da SPPREV

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de São Paulo, às 09h00min, conforme prévia convocação, reuniram-se, virtualmente, o Presidente do Conselho de Administração, o senhor Mauro Ricardo Machado Costa e os membros titulares do Conselho de Administração: Lia Maris Conde Pesce Rodrigues, Eliezer Ribeiro da Costa, Fábio Luís Engler, Michel Iório Gonçalves, Leandro Alves Oliveira, Maria Clara Paes Tobo, Laercio Trevisan Júnior, Eugênia Netto de Andrade e Silva, Eduardo Walmsley Soares Carneiro, Eduardo Becker Tagliarin, e Edson Luis da Silva Simeira. Presentes também os Conselheiros Suplentes Renato Rodrigues Marquesim, Diego Antonio Arsenio Brea Fernandez e Marco Antônio Chicaroni, Marcos Hayazaki, e Maricler Real. Presentes também o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes, o Vice-Presidente da SPPREV, o senhor Reinaldo dos Santos Lima. Ausente, por motivos justificados, o Diretor de Administração e Finanças, o senhor André Robles, oportunidade em que a Diretoria de Administração e Finanças foi representada pelo Gerente de Planejamento e Controle, o senhor Marcos de Oliveira Campos. Assim, o Presidente do Conselho de Administração abriu a reunião com a seguinte pauta: Aprovação da Ata da 173ª Reunião; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV, Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; informe sobre a Diretoria de Relacionamento com o Segurado – DRS; Relatório da Ouvidoria; Apreciação do Balancete de Outubro de 2022 e Relatórios de Investimentos de Novembro de 2022. A Ata da 173ª Reunião foi aprovada pelos Conselheiros presentes. Em seguida, foi passada a palavra ao Diretor Presidente da SPPREV para os informes gerais. Na oportunidade, o Diretor Presidente da SPPREV comunicou que hoje foi publicada, no Diário Oficial do Estado, a nomeação do senhor Caio Paes de Andrade como Secretário de Gestão e Governo Digital, que é a Pasta a qual a SPPREV é vinculada. Ainda, o Diretor Presidente da SPPREV comunicou a saída, a pedido, do Conselheiro Cauê Macris. O Diretor Presidente da SPPREV prosseguiu explicando que o mês de Janeiro é bastante desafiador para a SPPREV, por conta da necessidade de se refazer o cálculo da contribuição previdenciária, que precisa ser implantada no começo de fevereiro. Dr José Roberto de Moraes também explicou que agora não mais incidirá a contribuição adicional sobre o valor que ultrapasse um salário-mínimo até o teto, restando apenas a contribuição acima do teto. Conforme esclareceu o Diretor Presidente da SPPREV, a autarquia está preparada para fazer esse cálculo. Entretanto, a SPPREV ainda não tem a informação do valor válido do teto para este ano, motivo pelo qual ainda estamos aguardando. Da mesma forma, a SPPREV está refazendo a contribuição social dos militares. Em face do Governo não ter encaminhado nenhum projeto de lei para a Assembleia Legislativa, os militares voltam à situação anterior, o que significa uma contribuição de 11% sobre aquilo que ultrapasse o teto. Antes a contribuição era 10,5% sobre a

Assinado com senha por JOSE ROBERTO DE MORAES - 09/05/2023 às 16:45:43, FÁBIO LUÍS ENGLER GRANER - 09/05/2023 às 16:49:22, PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 09/05/2023 às 16:57:36, MARIA CLARA PAES TOBO - 09/05/2023 às 17:14:46, LEANDRO ALVES OLIVEIRA - 10/05/2023 às 10:19:35, LIA MARIS CONDE PESCE RODRIGUES - 10/05/2023 às 13:09:40, EDSON LUIS DA SILVA SIMEIRA - 10/05/2023 às 18:19:30, MAURO RICARDO MACHADO COSTA - 11/05/2023 às 05:41:31, EUGÊNIA NETTO DE ANDRADE E SILVA SAHD - 11/05/2023 às 12:36:40, LAERCIO TREVISAN JUNIOR - 15/05/2023 às 07:48:26, ELIEZER RIBEIRO DA COSTA - 01/06/2023 às 11:23:23, MICHEL IORIO GONÇALVES - 02/06/2023 às 09:49:01, EDUARDO BECKER TAGLIARINI - 02/06/2023 às 10:48:01 e EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO - 05/06/2023 às 15:47:07.

Documento Nº: 72699642-8917 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=72699642-8917>



SPPREVATA202300010A

**Governo do Estado de São Paulo**  
**São Paulo Previdência**  
**Gabinete Presidência**

alteração nas contribuições dos militares perfaz cerca de 600 (seiscentos) milhões de reais e as demais situações acarretam um adicional três bilhões e quinhentos milhões de reais. Logo, somando-se todas as alterações, o impacto será de quatro bilhões e cem milhões de reais ao ano. Razão pela qual houve uma emenda aditiva à proposta Orçamentária para acrescer valores à SPPREV, já que referidos valores não estavam previstos para os gastos da SPPREV, mas sim para arrecadação. Então o Presidente do Conselho indagou sobre o envio do ofício ao Governo, aprovado na última reunião, para explicitar o déficit existente e solicitar a solução, no que o Diretor Presidente da SPPREV informou que a autarquia já envia os valores, cálculos e projeções, mensalmente, motivo pelo qual não foi feita uma referência específica a esse novo déficit. Neste momento, o Diretor Vice-Presidente explicou que no final do ano de 2022, em contato com o Secretário Adjunto de Orçamento, foi comunicado o valor que seria perdido das receitas da SPPREV em 2023 com essas alterações. Portanto, a secretária de orçamento está ciente do déficit. O Presidente do Conselho de Administração lembrou que na reunião anterior foi deliberado o encaminhamento de um ofício ao Governo explicitando o déficit existente e solicitando medidas que possam equacionar esse déficit no valor de quatro bilhões de reais. O Diretor Presidente da SPPREV concordou, afirmando que será providenciado o ofício. Depois, foi passada a palavra ao Conselheiro Laércio Trevisan Júnior que pediu um contato telefônico a fim de obter informações sobre o curso de formação previdenciária à distância, no que o Diretor Presidente da SPPREV passou o telefone do Gabinete da Presidência, orientando que solicite para falar com o assessor Walter Kazuo Sashida. Depois foi passada a palavra ao Conselheiro Fábio Graner, o qual sugeriu que, em relação ao ofício mencionado, se aguardasse a publicação da lei que aumentará o teto do funcionalismo público, para então incluí-lo no valor do déficit. Diante disso, o Presidente do Conselho quis saber se já há o impacto financeiro dessa medida do aumento do teto, no que o Diretor Presidente da SPPREV respondeu que o impacto financeiro dessa medida é de um bilhão e setecentos mil reais. Então, o Presidente do Conselho de Administração sugeriu que se encaminhe o ofício incluindo tal estimativa, o que perfaz um total de cinco bilhões e oitocentos mil. O Diretor Presidente da SPPREV também comunicou que já está sendo implantado, por ter sido aprovado por decisão judicial, o teto para os Procuradores do Estado associados à Associação de Procuradores do Estado de São Paulo. Referida Associação venceu uma ação pública que estabelece que o teto de vencimento do Procurador do Estado é igual aos subsídios dos Ministros do STF, devendo tal decisão ser considerada a partir do mês de dezembro. Assim, no começo do mês de janeiro, a SPPREV pretende pagar os valores referentes aos meses de dezembro e janeiro mais o 13º salário. Outra questão relatada pelo Diretor Presidente da SPPREV foi em relação ao aumento para aqueles beneficiários que recebem pela média, que em regra ocorre neste mês de janeiro. O Presidente do Conselho de Administração indagou se esse valor já estava previsto no orçamento aprovado, no que o Diretor Presidente disse que sim. Também a SPPREV está refazendo os cálculos dos casos em que é preciso saber o valor do salário-mínimo, tendo em vista que esse valor já foi publicado. Ainda, esta autarquia está tomando algumas medidas, uma delas junto ao Banco do Brasil, para finalmente implantar na SPPREV o recadastramento digital. Outra medida que está sendo providenciada é a inclusão, em nosso sistema, da possibilidade de consulta a processos feita por CPF por qualquer beneficiário. A autarquia também está contratando uma atualização do SIGEPREV. O Diretor Presidente da SPPREV comunicou também que a PGE reviu seu posicionamento e estabeleceu que o jeton pela participação nos Conselhos da SPPREV não deve ser contabilizado para fins de teto constitucional. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo falou sobre as constantes reclamações de beneficiários e servidores da ativa em relação ao desconto previdenciário feito em janeiro para os aniversariantes de janeiro e no adiantamento de férias em relação a janeiro. No entendimento da referida Conselheira, o adiantamento de 13º salário e de férias dos servidores que fazem aniversário em janeiro, houve o mesmo desconto previdenciário realizado sobre o salário, quando não deveria. O Diretor Presidente da SPPREV então lembrou que, no tocante às férias, é uma questão de servidores ativos e, portanto, deve ser discutida com o Executivo. Porém, com relação à metade do 13º salário, como já dito, está tudo preparado para se fazer o cálculo assim que for publicado o teto do INSS, sendo que todo o valor que for recolhido a mais, evidentemente, será devolvido. Depois, foi passada a palavra à Conselheira Eugênia Netto de

Assinado com senha por JOSE ROBERTO DE MORAES - 09/05/2023 às 16:45:43, FÁBIO LUÍS ENGLER GRANER - 09/05/2023 às 16:49:22, PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 09/05/2023 às 16:57:36, MARIA CLARA PAES TOBO - 09/05/2023 às 17:14:46, LEANDRO ALVES OLIVEIRA - 10/05/2023 às 10:19:35, LIA MARIS CONDE PESCE RODRIGUES - 10/05/2023 às 13:09:40, EDSON LUIS DA SILVA SIMEIRA - 10/05/2023 às 18:19:30, MAURO RICARDO MACHADO COSTA - 11/05/2023 às 05:41:31, EUGÊNIA NETTO DE ANDRADE E SILVA SAHD - 11/05/2023 às 12:36:40, LAERCIO TREVISAN JUNIOR - 15/05/2023 às 07:48:26, ELIEZER RIBEIRO DA COSTA - 01/06/2023 às 11:23:23, MICHEL IORIO GONÇALVES - 02/06/2023 às 09:49:01, EDUARDO BECKER TAGLIARINI - 02/06/2023 às 10:48:01 e EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO - 05/06/2023 às 15:47:07.

Documento Nº: 72699642-8917 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=72699642-8917>



SPPREVATA202300010A

**Governo do Estado de São Paulo**  
**São Paulo Previdência**  
**Gabinete Presidência**

porque ela quem detém os direitos sobre o software do SIGEPREV. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva também quis saber quais os problemas identificados pela Atlantic para entender e propor uma atualização geral do sistema. O Diretor Presidente da SPPREV então explicou que o contrato com a Atlantic possui duas partes. Uma parte que é a fixa, o que inclui manutenção, folha de pagamento, concessões. E outra parte que é variável, que é por demanda. E é justamente nessa parte variável que haverá um aditamento de, no máximo, 25% para se fazer a referida atualização. Logo, não se trata de uma nova contratação com necessidade de licitação, mas apenas uma das atividades que a Atlantic faz nesse tipo de contrato que é por demanda. O Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim solicitou que seja encaminhado aos Conselheiros a cópia da decisão da PGE que fala sobre o pagamento do jeton dos Conselheiros da SPPREV. Depois, foi passada a palavra à Conselheira Lia Maris Conde Pesce Rodrigues que falou sobre o Decreto 67.325/22, o qual estabelece que a SPPREV deverá assumir a operação das folhas dos demais Poderes e que sairá um cronograma em norma específica. Assim, a Conselheira Lia Maris Conde Pesce Rodrigues quis saber se a SPPREV estabelecerá esse cronograma ou haverá a participação dos órgãos, uma vez que é de conhecimento de todos de que a SPPREV assumiu, até 31 de dezembro de 2023, referidas folhas de pagamentos. O Diretor Presidente da SPPREV afirmou que nada será feito de forma precipitada. Como o Decreto não especifica o autor da norma específica, o ideal é que seja um ato conjunto entre a SPPREV e os Poderes. Entretanto, isso deverá sofrer um atraso, pois o Governo anterior estava quase convencido de que a SPPREV precisava da nomeação dos 71 (setenta e um) novos técnicos já aprovados no último concurso para então conseguir assumir as folhas dos aposentados dos demais Poderes. Portanto, até que o novo Governo seja conscientizado dessa necessidade, será preciso negociação e conversa. Ainda, o Dr José Roberto de Moraes ressaltou que, especialmente em se tratando do Poder Judiciário e Ministério Público, o ato de aposentadoria continuará dos responsáveis no Tribunal de Justiça ou Ministério Público, onde será decretada e encaminhada a esta autarquia para que a seja implantada em folha de pagamento. Aqui na SPPREV, será implantado em folha e encaminhado ao TCE. Ao enviar ao TCE, a SPPREV tem o direito/obrigação de fazer alguma observação, se for necessário e então a responsabilidade passará a ser do TCE, uma vez que um Dirigente da SPPREV não tem competência para revogar um ato administrativo praticado, por exemplo, pelo Presidente do TJ. Porém, o TCE tem essa competência, pois este é o órgão que faz o registro da aposentadoria. A Conselheira Lia Maris Conde Pesce Rodrigues lembrou que a aposentadoria dos magistrados é ato da Presidência do Tribunal, já dos servidores é ato da Coordenadora da área responsável pela aposentadoria. Assim a Conselheira sugeriu que seja realizado um alinhamento entre as áreas envolvidas da SPPREV e do TJ para que essas e outras observações que serão encaminhadas ao TCE sejam previamente comunicadas ao TJ, pois muitas vezes pode ocorrer de ser um equívoco passível de retificação pelo próprio TJ. O Diretor Presidente da SPPREV disse que, na ocasião, quando se fixar um procedimento, poderá se estabelecer essa possibilidade. A Conselheira Lia Maris Conde Pesce Rodrigues também falou sobre a questão da contribuição adicional referente ao adiantamento do 13º dos aniversariantes de janeiro, questionando se está apenas sendo aguardada a publicação do teto para então proceder a devolução para os aposentados. No que o Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que, por se tratar de um adiantamento do 13º salário, no cálculo final da totalidade do 13º salário em que vai se descontar o que foi pago no adiantamento, será acertada a contribuição previdenciária e será na parcela final do 13º salário. O Conselheiro Michel Iório quis saber se a SPPREV tem estrutura e funcionários suficientes para absorver as folhas de pagamento dos aposentados dos Outros Poderes, no que o Dr. José Roberto declarou que com a nomeação dos 71 (setenta e um) técnicos aprovados no último concurso será viável, mas com o número atual de funcionários não é possível. Porém, com relação a capacitação técnica dos funcionários que a autarquia já possui e os que virão sim, pois o sistema será regulado dentro do SIGEPREV. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva agradeceu a Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos pela reunião entre funcionários da Assembleia Legislativa, técnicos da SPPREV e Procuradores do Estado que trabalham na SPPREV, na qual foi possível tirar muitas dúvidas. Após, o senhor Ricardo Dátri foi convidado para participar da reunião, oportunidade em que o Diretor Presidente da SPPREV informou sobre a saída do cargo, a pedido, da senhora Maria Nunes Pires, então Diretora de Relacionamento com o

Assinado com senha por JOSE ROBERTO DE MORAES - 09/05/2023 às 16:45:43, FÁBIO LUÍS ENGLER GRANER - 09/05/2023 às 16:49:22, PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 09/05/2023 às 16:57:36, MARIA CLARA PAES TOBO - 09/05/2023 às 17:14:46, LEANDRO ALVES OLIVEIRA - 10/05/2023 às 10:19:35, LIA MARIS CONDE PESCE RODRIGUES - 10/05/2023 às 13:09:40, EDSON LUIS DA SILVA SIMEIRA - 10/05/2023 às 18:19:30, MAURO RICARDO MACHADO COSTA - 11/05/2023 às 05:41:31, EUGÊNIA NETTO DE ANDRADE E SILVA SAHD - 11/05/2023 às 12:36:40, LAERCIO TREVISAN JUNIOR - 15/05/2023 às 07:48:26, ELIEZER RIBEIRO DA COSTA - 01/06/2023 às 11:23:23, MICHEL IORIO GONÇALVES - 02/06/2023 às 09:49:01, EDUARDO BECKER TAGLIARINI - 02/06/2023 às 10:48:01 e EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO - 05/06/2023 às 15:47:07.

Documento Nº: 72699642-8917 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=72699642-8917>



SPPREVATA202300010A

**Governo do Estado de São Paulo**

São Paulo Previdência

Gabinete Presidência

havendo qualquer manifestação a respeito. Em seguida, o Conselho passou a Apreciação do Balancete de Outubro de 2022 e Relatórios de Investimentos de Novembro de 2022. Neste momento, foi passada a palavra ao senhor Marcos de Oliveira Campos. Desta forma, Marcos de Oliveira Campos falou sobre as receitas previdenciárias, oportunidade em que apontou e explicou sobre um pequeno aumento dessas receitas neste mês, quando comparada ao mês de Setembro de 2022. Marcos de Oliveira Campos também falou sobre as despesas previdenciárias, momento em que também apontou e explicou sobre a diminuição das despesas tanto dos inativos quanto dos pensionistas, quando comparado com o mês de setembro de 2022. Ainda sobre as despesas previdenciárias, Marcos de Oliveira Campos comunicou sobre o ressarcimento ao Banco do Brasil, em razão de pagamentos realizados pelo referido Banco durante o período de dezembro de 2008 a dezembro de 2015, com as aposentadorias dos servidores integrados em Quadro Especial na Secretaria da Fazenda. Nesta oportunidade, também foram apresentados quadros que demonstram a transferência de superávit à SPPREV. No tocante a parte da Administração da SPPREV, nas receitas houve um pequeno aumento. Marcos de Oliveira Campos ressaltou que a principal receita é a taxa administrativa, a qual não houve variação pois todos os órgãos vêm pagando referida taxa regularmente conforme fixado em Resolução no início do ano. Marcos de Oliveira Campos também apresentou sobre as despesas administrativas, apontando e explicando a redução desses valores, quando comparado ao mês de setembro de 2022. Depois, Marcos de Oliveira Campos apresentou o quadro de pessoal. Após, Marcos de Oliveira Campos passou a apresentar e explicar sobre o Relatório de Investimento do mês de Novembro de 2022. Assim, após as apresentações, o Balancete de Outubro de 2022 e Relatório de Investimentos de Novembro de 2022 foram aprovados por unanimidade pelo Conselho de Administração. A próxima reunião ordinária ficou agendada para o dia 03 de fevereiro de 2023, sexta-feira, às 09h00min horas. E, para constar, eu, Paola S. Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 09 de maio de 2023.

Jose Roberto de Moraes  
Diretor Presidente  
Gabinete Presidência

Mauro Ricardo Machado Costa  
Presidente do Conselho  
Conselho de Administração

Lia Maris Conde Pesce Rodrigues  
Conselheira Titular  
Conselho de Administração

ELIEZER RIBEIRO DA COSTA  
Conselheiro Titular  
Conselho de Administração

Assinado com senha por JOSE ROBERTO DE MORAES - 09/05/2023 às 16:45:43, FÁBIO LUÍS ENGLER GRANER - 09/05/2023 às 16:49:22, PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 09/05/2023 às 16:57:36, MARIA CLARA PAES TOBO - 09/05/2023 às 17:14:46, LEANDRO ALVES OLIVEIRA - 10/05/2023 às 10:19:35, LIA MARIS CONDE PESCE RODRIGUES - 10/05/2023 às 13:09:40, EDSON LUIS DA SILVA SIMEIRA - 10/05/2023 às 18:19:30, MAURO RICARDO MACHADO COSTA - 11/05/2023 às 05:41:31, EUGÊNIA NETTO DE ANDRADE E SILVA SAHD - 11/05/2023 às 12:36:40, LAERCIO TREVISAN JUNIOR - 15/05/2023 às 07:48:26, ELIEZER RIBEIRO DA COSTA - 01/06/2023 às 11:23:23, MICHEL IORIO GONÇALVES - 02/06/2023 às 09:49:01, EDUARDO BECKER TAGLIARINI - 02/06/2023 às 10:48:01 e EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO - 05/06/2023 às 15:47:07.

Documento Nº: 72699642-8917 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=72699642-8917>



SPPREVATA202300010A

**Governo do Estado de São Paulo**

São Paulo Previdência

Gabinete Presidência

Conselheiro Titular

Conselho de Administração

**MICHEL IORIO GONÇALVES**

Conselheiro Titular

Conselho de Administração

Leandro Alves Oliveira

Conselheiro Titular

Conselho de Administração

**MARIA CLARA PAES TOBO**

Conselheira Titular

Conselho de Administração

**LAERCIO TREVISAN JUNIOR**

Conselheiro Titular

Conselho de Administração

Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd

Conselheira Titular

Conselho de Administração

**EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO**

Conselheiro Titular

Conselho de Administração

**EDUARDO BECKER TAGLIARINI**

Conselheiro Titular

Conselho de Administração

**EDSON LUIS DA SILVA SIMEIRA**

Conselheiro Titular

Conselho de Administração

Paola Spechoto Camargo

Secretária da Reunião

Conselho de Administração

Assinado com senha por JOSE ROBERTO DE MORAES - 09/05/2023 às 16:45:43, FÁBIO LUÍS ENGLER GRANER - 09/05/2023 às 16:49:22, PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 09/05/2023 às 16:57:36, MARIA CLARA PAES TOBO - 09/05/2023 às 17:14:46, LEANDRO ALVES OLIVEIRA - 10/05/2023 às 10:19:35, LIA MARIS CONDE PESCE RODRIGUES - 10/05/2023 às 13:09:40, EDSON LUIS DA SILVA SIMEIRA - 10/05/2023 às 18:19:30, MAURO RICARDO MACHADO COSTA - 11/05/2023 às 05:41:31, EUGÊNIA NETTO DE ANDRADE E SILVA SAHD - 11/05/2023 às 12:36:40, LAERCIO TREVISAN JUNIOR - 15/05/2023 às 07:48:26, ELIEZER RIBEIRO DA COSTA - 01/06/2023 às 11:23:23, MICHEL IORIO GONÇALVES - 02/06/2023 às 09:49:01, EDUARDO BECKER TAGLIARINI - 02/06/2023 às 10:48:01 e EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO - 05/06/2023 às 15:47:07.

Documento Nº: 72699642-8917 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=72699642-8917>



SPPREVATA202300010A